

matrícula
47.478

ficha
1

São Paulo, 26 de novembro -- de 198 2

IMÓVEL:- UMA CASA à Rua Andrade Maia, nº 26, antiga Rua Qua--
tro, nº 6, no 38º subdistrito-Vila Matilde e seu terreno cons-
tituído pelo lote nº 26 da quadra 8, da Vila Nhocuné, medindo
10,00m de frente para a citada rua, por 30,00m da frente aos-
fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00
metros, com a área de 300,00m², confrontando do lado direito-
de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 25, no lado
esquerdo com o lote nº 27 e nos fundos com o lote nº 11, dis-
tante 76,00m da esquina da Rua Engenheiro Plínio Adams, anti-
ga Rua Seis, no quarteirão formado pelas Ruas Andrade Maia, an-
tiga Rua Quatro, Dr. Pereira de Rezende, antiga Rua Quatro-A,
Engenheiro Plínio Adams, antiga Rua Seis e Rua Cavalcante de-
Albuquerque, antiga Rua Cinco.

PROPRIETÁRIOS, do terreno:- ESPOLIO DE HENRIQUE MANOGRASSO, --
CIC nº 068.118.688-04 da inventariante; ESPOLIO DE ANTONIO MA-
NOGRASSO JUNIOR, CIC nº 116.153.678-00 da inventariante; AGRO
MAYRINCK S/A, em liquidação, inscrita no CGC sob número - - -
61.405.320/0001-26, com sede nesta Capital; e RUBENS MANOGRAS-
SO, químico, RG nº 547.255-RJ e sua mulher MARIA MANOELA DOS-
SANTOS NOGUEIRA MANOGRASSO, do lar, RG nº 6.492.925-SP, ins-
critos no CPF sob nº 038.930.068-34, brasileiros, domicilia-
dos nesta Capital, da benfeitoria:- MANOEL AIRES JUNIOR, pro-
prietário, RG nº 1.505.468-SP e sua mulher MARIA ISABEL, do--
lar, RG nº 2.893.986-SP, inscritos no CPF sob número - - - --
274.751.668-72, portugueses, casados no regime da comunhão de
bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 113.254.0014-8

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 36.134 e 80.226 do 9º Re-
gistro.

O OFICIAL, *Sérgio Benedito*

R-1/ 47.478 Por escritura de venda e compra datada de 14 de-
outubro de 1982, livro 1705 - fls. 138, das notas do 4º Tabe-
lião desta Capital, o imóvel foi transmitido a CINCINATO BA-
TISTA FERNANDES, brasileiro, industriário, RG nº 3.837.593-SP,
inscrito no CPF sob nº 587.818.898-87, casado no regime da co-
munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DA GLORIA --
NASCIMENTO BATISTA, domiciliado nesta Capital, por indicação e
cessão de ANTONIO DE VIVEIROS LIBERAL, comerciante, RG número
1.077.596-SP e sua mulher MARIA DE FREITAS ESPINDOLA, do lar,
RG nº 1.077.600-SP, inscritos no CPF sob nº 113.009.068-04, --
portugueses, casados no regime da comunhão de bens, antes da-
Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo preço de - - -
R\$ 500.000,00.- São Paulo, 26 de novembro de 1982. O escreven-
te autorizado, *Dela Maria de Jesus*

(continua no verso)

matrícula

47.478

ficha

1
verso

AV-2/47.478.- Da escritura referida no registro nº. 3, desta matrícula; Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.985, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, e Certidão nº. 022.403/97-3, emitida em 27 de janeiro de 1.997, pela citada Prefeitura, a casa sob nº.26, desta matrícula, tem atualmente o nº.87 da Rua Andrade Maia.- São Paulo, 21 de fevereiro de 1.997.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-3/47.478.- Por escritura de venda e compra datada de 31 de janeiro de 1.997 (livro 1.044 - fls. 180) das notas do Tabelião de Itaquera, desta Capital, os proprietários CINCINATO BATISTA FERNANDES, brasileiro, industrial, RG nº. 3.837.593-SSP/SP e sua mulher MARIA DA GLORIA NASCIMENTO BATISTA, brasileira, do lar, RG nº. 13.379.650-SSP/SP, ambos inscritos no CPF sob nº. 587.818.898-87, residentes e domiciliados à Rua Andrade Maia nº. 87, Vila Nhocuné, nesta Capital, transmitiram o imóvel à NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº. 5.917.144-SSP/SP, casada sob o Regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº. 5.016.847-SSP/SP, ambos inscritos no CPF sob nº. 654.192.948-34, residentes e domiciliados à Rua Wadih Hatii nº. 44, Vila Ré, nesta Capital, pelo preço R\$18.000,00.- São Paulo, 21 de fevereiro de 1.997.- Escrevente substituto, _____

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-4/ 47.478.- Conforme instrumento particular datado de 06 de novembro de 2.003, e Cadastro de Pessoas, emitido em 20 de setembro de 1.997, expedido pela Secretaria da Receita Federal, NADIR ODETE DA SILVA, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob numero 283.619.878-86.- São Paulo, 21 de janeiro de 2.004.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-5/ 47.478.- Por instrumento particular datado de 06 de novembro de 2.003, o imóvel foi caucionado nos termos do que dispõe o artigo 37 nº I da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, diretor presidente, RG. nº. (Continua na ficha numero dois)

matrícula


47.478

ficha

2

São Paulo, 21 de janeiro de 2.004

(Continuação da ficha numero um (01)

5.016.847-2, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, e sua mulher NADIR ODETE -DA SILVA, brasileira, diretora financeira, RG. nº 5.917.144, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Souza Campos, nº 105, aptº 62, Vila Matilde, nesta Capital, em garantia ao contrato de locação em que figuram como **locadores**:- SANDRA MELHADO DO AMARAL, brasileira, casada, comerciante, RG. nº 15.503.130-2, inscrita no CPF/MF sob nº 056.269.738-18, residente e domiciliada na Avenida Rio das Pedras, nº 2.715, Vila Nova York, nesta Capital, e como **locatária** CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Nelson Madureira, nº 197, Vila Nhocuné, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), com início em 10 de novembro de 2.003, e término em 09 de novembro de 2.006, com aluguel mensal no valor de R\$7.500,00, reajustável anualmente. tendo por objeto o imóvel situado na Rua Osvaldo Vale Cordeiro, nº 1.211, Parque Savoy City, nesta Capital.- O imóvel objeto da presente locação destina-se para fim industrial, na forma prevista no título.- São Paulo, 21 de janeiro de 2.004.- Escrevente substituto, _____
(Dora Maria de Oliveira Penna). 

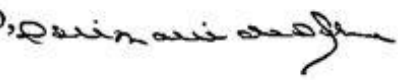
R-6/ 47.478.- Por escritura datada de 14 de maio de 2.004 (livro 3300-pág.269) do 17º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 5.016.847-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 5.917.144-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial a Rua Andrade Maia, nº 87/93, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia de um empréstimo/financiamento concedido a CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital a Rua Andrade Maia, nsº 87 e 93, Vila -
(Continua no verso)


matrícula

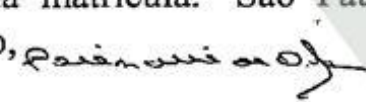
47.478

ficha

2 verso

Nhocuné, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 14 de maio de 2.005, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantia constante do contrato, referido na escritura, na forma prevista no mesmo, hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412.- São Paulo 01 de junho de 2.004.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna). P.O.

AV-7/47.478.- Fica cancelada a caução averbada sob nº 5, nesta matrícula, em virtude de autorização da locadora SANDRA MELHADO DO AMARAL, já qualificada, nos termos do requerimento datado de 25 de maio de 2.004.- Valor R\$270.000,00.- São Paulo, 29 de junho de 2.004.- Escrevente Substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna). M.P.

AV-8/47.478.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos da escritura referida no registro nº 9.- Valor R\$1.000.000,00, no qual esta incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 65.412, averbação esse feita também sob nº 10, na citada matrícula.- São Paulo, 21 de junho de 2.005.- Escrevente Substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna). P.O.

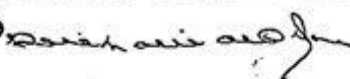
R-9/47.478.- Por escritura datada de 23 de maio de 2.005 (livro 3.354 – págs. 051 a 058) do 17º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários HILMAR JANUARIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para a abertura de uma linha de crédito, para a garantia da dívida constituída por CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento para 20 de novembro de 2.006, na .-.-.
(continua na ficha nº 3)

matrícula
47.478

ficha
3


São Paulo, 21 de junho de 2.005.

(continuação da ficha nº 2)

forma prevista no título. Incorporando desde já a garantia hipotecaria todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vieram a ser no mesmo efetuadas. Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412.- São Paulo, 21 de junho de 2.005.- Escrevente Substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/ 47.478.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 9, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de maio de 2007.- Valor R\$1.500.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 65.412. Averbação essa feita também sob nº 12 na citada Matrícula.- São Paulo, 19 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, - - - -

 (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-11/ 47.478.- Por escritura datada de 14 de maio de 2007 (livro 3445 - págs. 002/007) do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, á Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para a abertura de uma linha de crédito constituída por CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itália Giusti, nº 317, Jardim Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.850.000,00 com vencimento para 14 de maio de 2009, na forma prevista no título.- Incorporando-se desde já a garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412, deste.- São Paulo, 19 de junho de 2.007.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna)

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

47.478

ficha

3 verso

AV-12/ 47.478.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 11, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. inscrito no CNPJ/MF sob número 33.066.408/0001-15, nos termos da escritura referida no registro número 13.- Valor R\$1.850.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- Averbção essa feita também sob nº 14 na citada Matrícula.- São Paulo, 09 de abril de 2009.- Escrevente substituto, - - - -

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

R-13/ 47.478.- Por escritura datada de 20 de março de 2009 (livro 8760 – pág. 179) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob número 33.066.408/0001-15, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00 pagáveis através de 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, do valor de R\$94.034,70 cada, vencendo a primeira em 25 de abril de 2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,85% ao mês, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no Contrato de Empréstimo nº 98.077980-7 que fica fazendo parte integrante desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, a garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- São Paulo, 09 de abril de 2009.- Escrevente substituto,-

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-14/ 47.478.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 13, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15,
(CONTINUA NA FICHA Nº 4)

matrícula

47.478

ficha

4

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3)

nos termos da escritura referida no registro número 15, nesta matrícula.- Valor R\$1.000.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- Averbação essa feita também sob nº 16 na citada Matrícula.- São Paulo, 19 de outubro de 2009.- Escrevente substituto *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-15/ 47.478.- Por escritura datada de 30 de setembro de 2009 (livro 8938 – pág. 149) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00 pagáveis através de 18 (dezoito) parcelas mensais, sucessivas e iguais, do valor de R\$63.995,70 cada, vencendo a primeira em 30 de outubro de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,531% ao mês, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no Contrato de Empréstimo nº 62.339339.9 que fica fazendo parte integrante desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, à garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- São Paulo, 19 de outubro de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-16/ 47.478.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 15, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da escritura referida no registro número 17, nesta matrícula.- Valor R\$1.000.000,00 no qual está incluído o valor
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

47.478

ficha

4

verso

do imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- Averbação essa feita também sob nº 18 na citada Matrícula.- São Paulo, 18 de outubro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-17/ 47.478.- Por escritura datada de 29 de setembro de 2010 (livro 9273 – pág. 055) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.241 e 2.235, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$668.000,00 pagáveis através de 60 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,5% ao mês, com valores crescentes, sendo a primeira delas do valor de R\$7.800,00, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 27 de outubro de 2010, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no Contrato de Empréstimo nº 64.917422.9 que fica a fazer parte integrantes desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, à garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 65.412, neste.- São Paulo, 18 de outubro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 459754 de 21/05/2015

AV-18/47.478.- De conformidade com a Certidão expedida em 07 de maio de 2014, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença-Valor da Execução/Cálculo/Atualização- PROCESSO FÍSICO SOB Nº: 0100514-06.2010.8.26.0100, movida por SHADONG FLYING CASTING & FORGING CO, LTD, contra CONFLAN INDUSTRIAL LTDA e outros, assinada digitalmente pela Coordenadora- SILVIA -
(CONTINUA NA FICHA Nº. 5)

matrícula

47.478

ficha

5

São Paulo, 27 de maio de 2.015.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 4)

REGINA GIANSANTE, do Cartório da 30ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados: NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, empresária, RG. nº. 5.917.144-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 283.619.878-86, e seu marido HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG. nº. 5.016.847-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 654.192.948-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio de Souza Campos, nº. 105, aptº. 62, Vila Matilde, foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida, que tem como Valor da Causa: R\$316.748,84.- Figurando como **FIÉIS DEPOSITÁRIOS**: os co-executados: NADIR ODETE DA SILVA e seu marido HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificados.- São Paulo, 27 de maio de 2015.- Escrevente Substituto,

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 471792 de 01/02/2016

AV-19/ 47.478 .- De conformidade com a Certidão datada de 01 de fevereiro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 1800/12, movida por DIVALDO VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.874.289-6, contra NADIR ODETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86; CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79; e HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 654.192.948-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 36ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o imóvel desta matrícula de propriedade de NADIR ODETE DA SILVA e seu marido HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificados, foi **PENHORADO** para a garantia de dívida no valor de R\$44.291,38.- Figurando como fiel depositário HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificado.- São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.- Escrevente Substituto,

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

matrícula

47.478

ficha

5

verso

Prenotação: 475058 de 13/04/2016.

AV-20/ 47.478. - Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito datado de 30 de março de 2016, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum – Indenização por Dano Moral, processo nº 0023553-41.2012.8.26.0007, movida por QUIP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.211.747/0001-38, contra CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 5.016.847-2, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 5.917.144, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera, desta Capital, e decisão datada de 13 de julho de 2015, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$58.430,24. - Figurando como depositários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados. - São Paulo, 19 de abril de 2016. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 479263 de 06/07/2016.

AV-21/ 47.478.- De conformidade com a Certidão datada de 13 de julho de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 169/2012) movida por JAILSON ELIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 011.513.188-41, contra NADIR ODETE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 283.619.878-86 e HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 80ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de - - (continua na ficha nº 6)

matricula


47.478

ficha

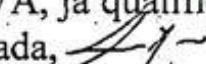
6

São Paulo, 22 de julho de 2016

(continuação da ficha nº 5)

R\$9.971,92.- Figurando como depositário HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificado.- São Paulo, 22 de julho de 2016.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação nº 481299 de 18/08/2016.

AV-22/ 47.478 .- De conformidade com a Certidão datada de 17 de agosto de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 2021/2012, movida por ALTEMAR DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob nº 025.566.625-06, contra NADIR ODETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86; CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79; e HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 67ª Vara do Trabalho do Foro desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o imóvel desta matrícula de propriedade de NADIR ODETE DA SILVA e seu marido HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificados, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$23.688,43.- Figurando como depositária NADIR ODETE DA SILVA, já qualificada.- São Paulo, 22 de agosto de 2016.- Escrevente Autorizada,  (Sandra Maria Benichio).

Prenotação: 485485 de 18/11/2016.

AV-23/ 47.478. - De conformidade com a Certidão datada de 18 de novembro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 0182245-53.2012, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra NADIR ODETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, e HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo
(continua no verso)

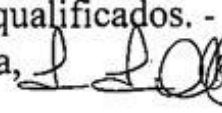
matrícula

47.478

ficha

6

verso

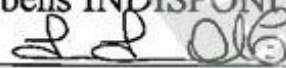
659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 32º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de NADIR ODETE DA SILVA e seu marido HILMAR JANUARIO DA SILVA, já qualificados, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$2.548.728,64, no qual esta incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 65.412, deste. Figurando como depositários HILMAR JANUARIO DA SILVA e NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados. - São Paulo, 12 de dezembro de 2016. - Escrevente Autorizada,  (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

AV-24/47.478 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 08 de setembro de 2020 - Prenotação nº 558.337 de 31/08/2020

Selo Digital: 1112783311C17B0055833720A

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 30 de agosto de 2020, sob nº 202008.3022.01296670-IA-230, extraído dos autos do processo nº 10004011520155020603, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que NADIR ODETE DA SILVA, CPF nº 283.619.878-86, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi 

Escrevente Autorizada

AV-25/47.478 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 08 de setembro de 2020 - Prenotação nº 558.353 de 01/09/2020

Selo Digital: 1112783311C2250055835320V

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 30 de agosto de 2020, sob nº 202008.3022.01296668-IA-090, extraído dos autos do processo nº 10004011520155020603, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

continua na ficha 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

47.478

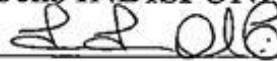
ficha

.07

São Paulo, 08 de setembro de 2020

procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que HILMAR JANUARIO DA SILVA, CPF nº 654.192.948-34, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi



Escrevente Autorizada

v

matricula

65.412

ficha

1

São Paulo, 20 de junho de 1.986

IMÓVEL:- UM TERRENO, à Rua Andrade Maia, antiga Rua Quatro, - lote 25 da quadra 8, da Vila Nhocuné, no 38º subdistrito-Vi-
la Matilde, medindo 10,00m de frente para a citada rua; pelo
lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 30,00m,
onde divide com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m, -
onde divide com o lote 26; tendo nos fundos a largura de - -
10,00m, onde divisa com o lote 12; dito terreno está situado
à 66,00m da Rua Engenheiro Plínio Adams, antiga Rua Seis, es-
tando localizado no quarteirão formado pela Rua Andrade Maia
antiga Rua Quatro; Rua Doutor Pereira de Rezende, antiga Rua
4-A; Rua Engenheiro Plínio Adams, antiga Rua Seis; Rua Caval-
cante de Albuquerque, antiga Rua Cinco, com a área de - - -
300,00m².

PROPRIETÁRIOS:- de uma parte ideal correspondente a 35%:- --
AGRO MAYRINCK S/A; de uma parte ideal correspondente a 35%:- --
ESPÓLIO DE HENRIQUE MANOGRASSO; de uma parte ideal correspon-
dente a 20%:- ANTONIO MANOGRASSO JUNIOR e sua mulher ELISA -
DE CARVALHO MANOGRASSO, do lar, brasileiros, residentes e do-
miciliados nesta Capital; e de uma parte ideal correspondente
a 10%:- RUBENS MANOGRASSO

CONTRIBUINTE:- 113.254.0019-9

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 36.134 e 80.226, do 9º-
Registro.

O OFICIAL, *maior Subt. Registrador M*

R-1/ 65.412 .- Pela Carta de Sentença, datada de 28 de se-
tembro de 1970, aditada em 27 de outubro de 1980 e 26 de mar-
ço de 1981 e 15 de dezembro de 1982, extraída dos autos de -
inventário dos bens deixados por falecimento do proprietário
ANTONIO MANOGRASSO JUNIOR, passada pelo MM. Juiz de Direito-
da 8ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital (sen-
tença de 04 de setembro de 1970) a parte ideal correspon-
dente a 20% do imóvel que pertencia ao falecido, foi transmiti-
da à viúva-meeira ELISA DE CARVALHO MANOGRASSO, brasileira,-
viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, pelo -
valor de CR\$6, no qual está incluído o valor de outros imó-
veis.- Valor venal proporcional do terreno Cz\$1.249,60.- São
Paulo, 20 de junho de 1.986.- O escrevente autorizado, ---

Dela mais e Odena.

R-2/ 65.412 .- Por escritura de venda e compra datada de 27-
de maio de 1986 (livro 1913-fls.114) das notas do 4º Tabe-
lião desta Capital, os proprietários ESPÓLIO DE HENRIQUE MA-
NOGRASSO que também assinava HENRIQUE MANOGRASSO DE LUCA, --
CIC nº 068.118.688-04; AGRO MAYRINCK S/A, com sede nesta Ca-
pital, à Rua Leocadia Cintra nº 105, inscrita no CGC/MF sob-
nº 61.405.320/0001-26; ESPÓLIO DE ELISA DE CARVALHO MANOGRAS
(continua no verso)

matrícula

65.412

ficha

1

verso

SO, CIC nº 024.160.778-72; e RUBENS MANOGRASSO, brasileiro, químico, RG nº 547.425-RJ, e sua mulher MARIA MANOELA DOS SANTOS NOGUEIRA MANOGRASSO, brasileira, do lar, RG número 6.492.925-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 024.160.778-72, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à Rua José Bonifácio nº 24, 4º andar, transmitiram o imóvel à ADALIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, viuva, do lar, RG nº 2.078.353, inscrita no CPF/MF sob nº 054.743.698-08; EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, contador, RG número 5.817.449-SP, e sua mulher ORNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 6.581.604-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 592.315.058-15, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77; NORMA DOS SANTOS-STELA, brasileira, do lar, RG nº 14.217.080-SP, e seu marido JOSÉ STELA, brasileiro, metalurgico, RG nº 18.018.708-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 001.168.718-68, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei número 6.515/77; e ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vigia bancário, RG nº 9.906.491-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.185.478-97, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Andrade Maia nº 25, pelo preço de Cz\$49,50.- Valor venal do terreno Cz\$6.248,00.- São Paulo, 20 de agosto de 1986.- O escrevente autorizado,

Maria Helena Santos

AV-3/ 65.412.- Conforme escritura datada de 01 de dezembro de 1.986 (livro 2616 - fls 290) das notas do 13º Tabelião desta Capital, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 25 da Rua Andrade Maia, com a área construída de 150,00m2, o que se comprova pelo recibo de Imposto Predial, relativo ao exercício de 1.986, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo; e pela Certidão Negativa de Débito - CND, nº 510065, série A, expedida em 19 de janeiro de 1.987, pelo IAPAS.- Valor da construção CZ\$37.410,00.- São Paulo, 02 de fevereiro de 1.987.- O escrevente autorizado, - - -

Osvaldo de O. M.

R-4/ 65.412.- Por escritura de venda e compra datada de 01 de dezembro de 1.986 (livro 2616 - fls 290) das notas do 13º Tabelião desta Capital, os proprietários ADALIA RODRIGUES DOS SANTOS; EDSON FRANCISCO DOS SANTOS e sua mulher ORNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS; JOSE STELA e sua mulher NORMA DOS SANTOS STELA; e ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, todos já qualificados, transmitiram o imóvel à CARLOS QUEDAS, comerciante, RG. nº 3.011.707-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com CARLOTA AUGUSTO DE PA - (continua na ficha nº 2)

matrícula

65.412

ficha

2

São Paulo, 02 de fevereiro de 1.987

(continuação da ficha nº 1)

PADUA QUEDAS, do lar, RG. nº 5.816.912-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 064.393.818-49, residentes e domiciliados à Rua Conego José Norberto nº 873, Saúde, nesta Capital, pelo preço de CZ\$150.000,00.- São Paulo, 02 de fevereiro de 1.987.- O escrevente autorizado, *Dei Maria de Ojeda*

AV-5/ 65.412 .- Por instrumento particular datado de 28 de março de 1.996, o imóvel foi caucionado nos termos do que dispõe o artigo 37 nº I da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários CARLOS QUEDAS, proprietário, e sua mulher CARLOTA AUGUSTO DE PADUA QUEDAS, já qualificados, em garantia ao contrato de locação em que figuram como locadores EDUARDO JORGE ABRÃO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.951.740, inscrito no CPF sob número 049.690.758-16; FLAVIO JORGE ABRÃO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.951.742, inscrito no CPF sob número 025.096.468-69; DENISE JORGE ABRÃO, brasileira, divorciada, professora, RG nº 6.951.741, inscrita no CPF sob número 106.427.528-18, residentes e domiciliados nesta Capital, e como locatário RONALDO QUEDAS, brasileiro, solteiro, RG nº 18.166.638, inscrito no CPF sob nº 127.769.758-21, residente e domiciliado à Rua Professor Carolina Ribeiro nº 233 aptº. 11, Vila Mariana, nesta Capital, pelo prazo de 12 meses, a começar em 01 de abril de 1.996, e a terminar em 31 de março de 1.997, com aluguel mensal de R\$2.800,00; tendo por objeto o imóvel situado à Rua Silva Jardim nº 451, e 453, no Belenzinho, nesta Capital.- São Paulo, 20 de maio de 1.996.- Escrevente substituto, *Dei Maria de Ojeda*

AV-6/ 65.412.- FICA CANCELADA a caução averbada sob nº 5, nesta matrícula, em virtude de autorização, nos termos do instrumento particular datado de 25 de junho de 1.997.- São Paulo, 17 de julho de 1.997.- Escrevente substituto, *Dei Maria de Ojeda*

(Continua no verso)

matrícula

65.412

ficha

2

verso

AV-7/65.412.- Da escritura referida no registro nº 8 desta matrícula, Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.986, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo e certidão nº 014.737/97-3, expedida em 20 de janeiro de 1.997, pela citada Prefeitura, o prédio número 25, objeto desta matrícula, tem atualmente o número 93 da Rua Andrade Maia.-São Paulo, 04 de agosto de 1.997.-Escrevente substituto, _____

Daiz nair de Oliveira

R-8/65.412.- Por escritura de venda e compra datada de 22 de julho de 1.997 (livro 1.077-fls.029) do Serviço Notarial de Itaquera, desta Capital, os proprietários CARLOS QUEDAS e sua mulher CARLOTA AUGUSTO DE PADUA QUEDAS, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 233, apto 11, Vila Clabim, nesta Capital, transmitiram o imóvel à HILMAR JANUARIO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº 5.016.847-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 5.917.144-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 654.192.948-34, residentes e domiciliados à Rua Wadih Hatii, nº 44, Vila Ré, nesta Capital, pelo preço de R\$ 41.000,00.- São Paulo, 04 de agosto de 1.997.-Escrevente substituto, _____

Daiz nair de Oliveira

R-9/ 65.412.- Por escritura datada de 14 de maio de 2.004 (livro 3300-pág.269) do 17º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 5.016.847-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 5.917.144-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial a Rua Andrade Maia, nº 87/93, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob numero 33.066.408/0001-15, para garantia de um empréstimo / financiamento concedido a CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital a Rua Andrade Maia, nsº 87 e 93, Vila Nhocuné, inscrita no
(Continua na ficha numero dois)

matrícula

65.412

ficha

3

São Paulo, 01 de junho de 2.004

(Continuação da ficha numero dois)

CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 14 de maio de 2.005, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantia constante do contrato, referido na escritura, na forma prevista no mesmo, hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478.- São Paulo, 01 de junho de 2.004.-
Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/65.412.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 9, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos da escritura referida no registro nº 11.- Valor R\$1.000.000,00, o qual esta incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478, averbação esse feita também sob nº 8, na citada matrícula.- São Paulo, 21 de junho de 2.005.-
Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-11/65.412.- Por escritura datada de 23 de maio de 2.005 (livro 3.354 – págs. 051 a 058) do 17º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários HILMAR JANUARIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para a abertura de uma linha de crédito, para a garantia da dívida constituída por CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento para 20 de novembro de 2.006, na forma prevista no título. Incorporando desde já a garantia hipotecaria todas acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser no mesmo efetuadas. Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478.- São Paulo, 21 de junho de 2.005.-
Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

65.412

ficha

3

verso

AV-12/ 65.412.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 11, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de maio de 2007.- Valor R\$1.500.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478. Averbação essa feita também sob nº 10 na citada Matrícula.- São Paulo, 19 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-13/ 65.412.- Por escritura datada de 14 de maio de 2007 (livro 3445 – págs. 002/007) do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, á Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para a abertura de uma linha de crédito constituída por CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itália Giusti, nº 317, Jardim Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.850.000,00 com vencimento para 14 de maio de 2009, na forma prevista no título.- Incorporando-se desde já a garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478, deste.- São Paulo, 19 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-14/ 65.412.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 13, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. inscrito no CNPJ/MF sob número 33.066.408/0001-15, nos termos da escritura referida no registro número 15.- Valor R\$1.850.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- Averbação essa feita também sob nº 12 na citada Matrícula.- São Paulo, 09 de abril de 2009.- Escrevente substituto, - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NA FICHA Nº 4)

matrícula

65.412

ficha

4

São Paulo, 09 de abril de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3)

R-15/ 65.412.- Por escritura datada de 20 de março de 2009 (livro 8760 – página 179) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob número 33.066.408/0001-15, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00 pagáveis através de 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, do valor de R\$94.034,70 cada, vencendo a primeira em 25 de abril de 2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,85% ao mês, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avançadas no Contrato de Empréstimo nº 98.077980-7 que fica fazendo parte integrante desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, a garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- São Paulo, 09 de abril de 2009.- Escrevente substituto, -
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-16/ 65.412.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 15, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, nos termos da escritura referida no registro número 17.- Valor R\$1.000.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- Averbação essa feita também sob nº 14 na citada Matrícula.- São Paulo, 19 de outubro de 2009.- Escrevente substituto, - -
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

R-17/ 65.412.- Por escritura datada de 30 de setembro de 2009 (livro 8938 – pág. 149) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários
(CONTINUA NO VERSO)

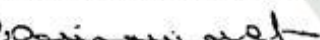
matrícula

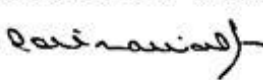
65.412

ficha

4

verso

HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$1.000.000,00 pagáveis através de 18 (dezoito) parcelas mensais, sucessivas e iguais, do valor de R\$63.995,70 cada, vencendo a primeira em 30 de outubro de 2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,531% ao mês, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no Contrato de Empréstimo nº 62.339339.9 que fica fazendo parte integrante desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, à garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- São Paulo, 19 de outubro de 2009.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-18/ 65.412.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 17, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da escritura referida no registro número 19, nesta matrícula.- Valor R\$1.000.000,00 no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- Averbação essa feita também sob nº 16 na citada Matrícula.- São Paulo, 18 de outubro de 2010.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-19/ 65.412.- Por escritura datada de 29 de setembro de 2010 (livro 9273 – pág. 055) do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial
(CONTINUA NA FICHA Nº 5)

matricula

65.412

ficha

5

São Paulo, 18 de outubro de 2010.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 4)

hipoteca a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.241 e 2.235, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo concedido à CONFLAN INDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Andrade Maia, nºs 87 e 93, Vila Nhocuné, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, no valor de R\$668.000,00 pagáveis através de 60 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa de 1,5% ao mês, com valores crescentes, sendo a primeira delas do valor de R\$7.800,00, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 27 de outubro de 2010, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no Contrato de Empréstimo nº 64.917422.9 que fica a fazer parte integrante desta escritura, na forma prevista no título.- Incorporando-se, desde já, à garantia hipotecária todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 47.478, neste.- São Paulo, 18 de outubro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 475059 de 13/04/2016

AV-20/ 65.412.- Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito datado de 30 de março de 2016, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum – Indenização por Dano Moral, processo nº 0023553-41.2012.8.26.0007, movida por QUIP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.211.747/0001-38, contra CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79; HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 5.016.847-2, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NADIR ODETE DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 5.917.144, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, e decisão datada de 13 de julho de 2015, o imóvel desta matrícula de propriedade de HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já .-

(continua no verso)

matrícula

65.412

ficha

5

verso

qualificados, foi PENHORADO para a garantida da dívida no valor de R\$58.430,24.- Figurando como fiéis depositários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e sua mulher NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados.- São Paulo, 19 de abril de 2016.- Escrevente Substituto, -----
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

Prenotação: 485485 de 18/11/2016.

AV-21/ 65.412. - De conformidade com a Certidão datada de 18 de novembro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 0182245-53.2012, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra NADIR ODETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 283.619.878-86, CONFLAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.520.012/0001-79, e HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 654.192.948-34, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 32º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de NADIR ODETE DA SILVA e seu marido HILMAR JANUÁRIO DA SILVA, já qualificados, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$2.548.728,64, no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 47.478, deste. Figurando como depositários HILMAR JANUÁRIO DA SILVA e NADIR ODETE DA SILVA, já qualificados. - São Paulo, 12 de dezembro de 2016. - Escrevente Autorizada, -----
Lilyan Loss de Oliveira Hortencio (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

AV-22/65.412 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 08 de setembro de 2020 - Prenotação nº 558.337 de 31/08/2020

Selo Digital: 1112783311C17D00558337206

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 30 de agosto de

continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital
CNS 11.127 - 8

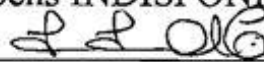
matricula
65.412

ficha
.06

São Paulo, 08 de setembro de 2020

2020, sob nº 202008.3022.01296670-IA-230, extraído dos autos do processo nº 10004011520155020603, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que NADIR ODETE DA SILVA, CPF nº 283.619.878-86, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi



Escrevente Autorizada

AV-23/65.412 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Averbado em 08 de setembro de 2020 - Prenotação nº 558.353 de 01/09/2020

Selo Digital: 1112783311C2260055835320T

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 30 de agosto de 2020, sob nº 202008.3022.01296668-IA-090, extraído dos autos do processo nº 10004011520155020603, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que HILMAR JANUARIO DA SILVA, CPF nº 654.192.948-34, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi



Escrevente Autorizada

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2021

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

RESPONSÁVEL

MEGALEILOES

ALAMEDA SANTOS - 787 - COMPL.: JARDIM PAULISTA

SAO PAULO - SP

CEP: 01419001

AUTOR 1: ESPOLIO DE ANTONIO MA

RÉU: DESTA MATRÍCULA A

Nº DO OFÍCIO: 0

Nº PROCESSO: 00235534120128260007

E-MAIL PROCESSO DIGITAL: CONTATO@MEGALEILOES.COM.BR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em referência, expor o quanto segue.

Em cumprimento a ordem judicial segue abaixo as informações aduzidas após pesquisas em nossos sistemas:

Ø Titularidade: CONFLAN INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ: 60.520.012/0001-79:

Operação 3809130002804 formalizada em 11/11/2009 no valor de R\$ 50.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 19/02/2010 no valor de R\$ 4.699,67.

Operação 3809130002804 formalizada em 01/07/2010 no valor de R\$ 359,07, transferido para os registros de inadimplência em 09/09/2010 no valor de R\$ 4.924,27.

Operação 3809649174229 formalizada em 29/09/2010 no valor de R\$ 668.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 25/05/2011 no valor de R\$ 725.301,32. Esclarecemos que a dívida atualmente encontra-se no valor de R\$ 2.197.797,67, sujeito a atualizações devido a juros e correções monetárias.

Operação 2107000001640 formalizada em 30/03/2011 no valor de R\$ 153.404,73, transferido para os registros de inadimplência em 01/11/2012 no valor de R\$ 134.540,02. Esclarecemos que a dívida atualmente encontra-se no valor de R\$ 386.921,22, sujeito a atualizações devido a juros e correções monetárias.

Operação 2107000001760 formalizada em 15/04/2009 no valor de R\$ 500.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 26/08/2010 no valor de R\$ 257.134,25. Esclarecemos que a dívida atualmente encontra-se no valor de R\$ 748.668,19, sujeito a atualizações devido a juros e correções monetárias.

Operação 2107000002530 formalizada em 26/06/2010 no valor de R\$ 125.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 26/08/2010 no valor de R\$ 132.975,24. Esclarecemos que a dívida atualmente encontra-se no valor de R\$ 389.714,36, sujeito a atualizações devido a juros e correções monetárias.

Operação 2107000022430 formalizada em 09/06/2010 no valor de R\$ 38.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 07/01/2011 no valor de R\$ 41.774,28.

Operação 2107010055128 formalizada em 25/08/2010 no valor de R\$ 5.500,00, transferido para os registros de

inadimplência em 24/12/2010 no valor de R\$ 7.736,32.

Operação 2107130000091 formalizada em 10/05/2010 no valor de R\$ 100.000,00, transferido para os registros de inadimplência em 24/08/2010 no valor de R\$ 136.687,37. Esclarecemos que a dívida atualmente encontra-se no valor de R\$ 385.707,44, sujeito a atualizações devido a juros e correções monetárias.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios


Christiana Mendes Siqueira
599194


Christiana Mendes Siqueira
599194